

IDENTIDADE DO INDICADOR

TÍTULO

ABSENTEÍSMO MÉDICO

SIGLA	UNIDADE DE MEDIDA	REVISÃO
ABSENTM	%	B (02.03.11)

DEFINIÇÃO

Percentual do total de horas de trabalho perdido por ausências causadas por doenças ocupacionais ou não, e por acidentes do trabalho.

OBJETIVO

Mensurar o absenteísmo por doenças, ocupacionais ou não, e por acidentes do trabalho.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$ABSENTM = \frac{\text{Tempo perdido}}{\text{Horas normais}} \times 100$$

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

Tempo perdido - total de horas de trabalho perdido por ausências causadas por doenças ocupacionais ou não, e por acidentes do trabalho, no período considerado.

Nota: Não inclui os períodos de licença maternidade nem os afastamentos superiores a 15 dias, em que os empregados estão cobertos pelo auxílio-doença, nos termos da lei nº 8.213.

Horas normais – soma das horas trabalhadas nos horários previstos no contrato de trabalho, pelo conjunto dos empregados, no período considerado. Não inclui as horas extras nem o tempo em treinamento.

ANÁLISE

Comparação com a meta estabelecida para o período, com valores históricos ou com referenciais de excelência (*benchmarks*).

Valores menores indicam resultados melhores.

REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO (ver nota 2)

OBSERVAÇÕES

- O indicador deve ser apresentado com uma casa decimal.
- O indicador pode ser calculado separadamente para pessoal próprio, contratos, departamentos ou negócios específicos.

RESPONSÁVEL

Dórian L. Bachmann

NOTAS:

- 1 - Cópia atualizada deste documento pode ser obtida por *download* nos sites da ABRH-PR (www.abrh-pr.org.br) ou da Bachmann & Associados (www.bachmann.com.br).
- 2 - A Bachmann & Associados conduz, em parceria com a ABRH-PR e o ISAE/FGV, um programa de levantamentos de *benchmarks*. Consulte-nos.
- 3 - Para sugestões ou esclarecimentos, contatar indicadoresrh@bachmann.com.br ou 41 3324-5336.

Direitos reservados:

Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição, parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH ou da Bachmann & Associados.